



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.573, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005812/2017-56;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 13 de março de 2017, à servidora MARIA HELENA KLEE OEHLSCHLAEGER, matrícula SIAPE nº 421157, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 701, com Dedicção Exclusiva, lotada na Escola Superior de Educação Física, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

